INDICAÇÃO Nº 193

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, para que entre em contato junto aos setores competentes (Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Secretaria de Meio Ambiente e Fiscalização de Posturas) para a retirada imediata de montes de entulho e resíduos de construção civil descartados irregularmente na região dos bairros Jardim Andrade e Osvaldo Teixeira de Magalhães, bem como a intensificação da fiscalização no local.

JUSTIFICATIVA

Moradores dos bairros Jardim Andrade e Osvaldo Teixeira de Magalhães têm manifestado justa indignação diante do acúmulo crescente de entulhos, restos de obras e materiais descartados de forma clandestina em via pública e áreas abertas daquela região. Além de degradar a paisagem urbana e configurar grave desrespeito à população local, o descarte irregular desses resíduos compromete a saúde pública — favorecendo a proliferação de animais peçonhentos e vetores de doenças — e agrava riscos ambientais e de obstrução do tráfego local.

Diante do exposto, e considerando o dever do Poder Público de zelar pela limpeza urbana, pelo cumprimento do Código de Posturas e pela proteção ambiental, solicita-se a esta Administração Municipal:

1. A remoção imediata de todo o entulho acumulado no trecho situado entre os bairros Jardim Andrade e Osvaldo Teixeira de Magalhães (conforme registro fotográfico anexo);
2. A intensificação da fiscalização preventiva e ostensiva na região, com o objetivo de identificar, notificar e autuar os responsáveis pelo descarte irregular, aplicando as penalidades previstas na legislação municipal;
3. A instalação de sinalização de proibição e o estudo de medidas de monitoramento contínuo para coibir a reincidência da prática no local.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR DARIO GOMES DE OLIVEIRA, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2026.

JOÃO PAULO PAULELLA
VEREADOR

